

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária do dia 25/08/09 - Casauze



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 212, Liv. 21 Fls. 39, em 25/08/09

Horas: 18:20

Casauze
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 21/2009, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

“Dispõe sobre autorização para ceder em comodato, os bens móveis pertencentes à Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a ceder em comodato, 01 aparelho de ar condicionado, marca Cònsul, 7.500 BTUs-969; 01 aparelho de ar condicionado, marca Cònsul, 7.500 BTUs – 1.046; 01 aparelho de ar condicionado, marca Cònsul, 7.500 BTUs – 726, à Prefeitura Municipal de Barra do Garças; inscrita no CNPJ 03439239/0001-50, rua Carajás, 522, centro, na pessoa de seu representante legal Dr. Wanderlei farias Santos, CPF 209.592.736-20, RG 1727910-0 SSP/MT, para uso exclusivo dessa instituição.

Art. 2º - O Comodato será efetivado através de termo de comodato a ser assinado pela presidente da Câmara Municipal e representante legal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Tão logo o termo seja assinado, os bens serão destinados ao uso da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de agosto de 2009.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

APROVADO
EM SESSÃO 25/08/09
Orsauer



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 021 /2009, de
autoria da Vereadora ANTONIA JACOB
BARBOSA-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de
08 de 2009


Ver.º JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Presidente


Ver.ª ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator


Ver.º MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 21/09 - Antônia Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	✓		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA - PRESIDENTE	PR	✓		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	✓		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV <i>Presidente</i>			
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	✓		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	x		
MIRIAN SANCHES LACERDA - 1ª SECRETÁRIA	PTB	✓		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	✓		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
Sessão Ordinária de dia 25/08/09 (Esseano)*